



Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado
Gabinete

Portaria Normativa n.º 02 /2015-GAB

Altera a Portaria Normativa n.º 1, de 20 de outubro de 2010

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em conta os arts. 5.º, I e IX, 27 e 28 da Lei Complementar n.º 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando a necessidade de incluir a comarca de Montividiu na circunscrição territorial da Procuradoria Regional de Rio Verde,

RESOLVE:

Art. 1.º O art. 1.º, VI, da Portaria Normativa n.º 1, de 20 de outubro de 2010, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1.º

VI – Procuradoria Regional de Rio Verde: Acreúna, Cachoeira Alta, Caçu, Caiapônia, Itajá, Jataí, Maurilândia, Mineiros, Montividiu, Paranaiguara, Quirinópolis, Santa Helena de Goiás, São Simão e Serranópolis. (NR)”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Goiânia,
31 de julho de 2015.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
Procurador-Geral do Estado